



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1368/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e,

Considerando o Processo TRT 19ª Nº 12903/2005, que trata da licença médica e o conseqüente adiamento das férias do Dr. Josimar Batista dos Santos, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Maceió/Al,

R E S O L V E

I- **ALTERAR**, para o período de 17 a 26.11.2005, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 1120/2005, que designou a Dra. **ADRIANA MARIA CÂMARA DE OLIVEIRA LIMA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar na 2ª Vara do Trabalho de Maceió/Al, face a licença médica do Juiz Titular.

II- **ALTERAR**, para o período de 27.11 a 18.12.2005, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 1121/2005, que designou a mencionada Juíza para funcionar na 2ª Vara do Trabalho de Maceió/Al, face as férias do Juiz Titular.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 07 de dezembro de 2005.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente